



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-37**

**Curso de Fotografia**

Rio Branco, abril de 2024.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

0008648-62.2023.8.01.0000 (SEI)

2024-37 (GRP)

"CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS"

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade e aperfeiçoamento para melhor atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, para que servidores desta Diretoria possam participar do **Curso de Fotografia**.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As imagens produzidas por este ramo, devem ser claras, explicativas e informativas para que, em consonância com o texto, possam levar informações claras e concisas ao leitor de forma inclusiva, alcançando diferentes parcelas da população. A finalidade do Curso é preparar o profissional para o melhor uso dos recursos técnicos de seu equipamento fotográfico, apresentar regras básicas da fotografia, realçar as qualidades do assunto, sua iluminação, enquadramento e destacar com técnicas fotográficas o que está em primeiro plano.

É de responsabilidade da contratante providenciar: Espaço físico para a realização do curso, data show e caixa de som; É de responsabilidade do contratado a execução do curso no período definido pela contratante.

### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conforme solicitação da DIINS, o curso será ministrado para 10 servidores, sendo o valor unitário de R\$ 250,00, totalizando R\$ 2.500,00

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aperfeiçoamento e aprendizado de novas técnicas, como fotografia na atualidade; Princípios da fotogenia; Tipos de câmaras; Operando as câmaras; Fotografando com Flash; Fotografia na assessoria de imprensa; Edição e tratamento de imagem.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Segue abaixo a estimativa de valores e quantidades.

| Item   | Descrição           | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|--------|---------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| Item 1 | Curso de fotografia | DIINS   | 10 pessoas | R\$ 250,00     | R\$ 2.500,00 |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor total da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.500,00 e tem por base a estimativa de preços unitários (média) contidos no mapa de preços.

A confecção de Mapa de Preços ocorreu nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021.

O valor estimado foi definido com base no **melhor preço** aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do coeficiente de variação de até 25% para a validação do preço de referência;

A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

Foram excluídos do cálculo os preços x1 - item x1, x2 - item x2, x3 - item x3...por não atenderem aos critérios estatísticos definidos acima.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a Comarcas pequenas, e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação direta.

## 10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico do

PJAC, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações.

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de: \_\_\_\_\_, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: \_\_\_\_\_



Data de publicação no PNCP: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Id do item no PCA: \_\_\_\_\_

Classe/Grupo: \_\_\_\_\_

A Unidade deve acessar o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/04034872000121/2024> para colher as informações acima.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Visa o aperfeiçoamento e melhoria das atividades rotineiras dos profissionais deste Poder Judiciário

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Sem impactos ambientais.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

## 15. ANEXOS

Não existem anexos.

## 16. RESPONSÁVEIS

|                                                 |                         |                |
|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> |                         |                |
| <b>Integrante Demandante</b>                    |                         |                |
| Nome: Andréa Laiana Coelho Zílio                |                         |                |
| Email: andrea.zilio@tjac.jus.br                 | Cargo: Diretora         | Lotação: DIINS |
| <b>Integrante Técnico</b>                       |                         |                |
| Nome: Fernando de Castro Sobrinho               |                         |                |
| Email: fernando.sobrinho@tjac.jus.br            | Cargo: Assessor técnico | Lotação: DIINS |



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LAIANA COELHO ZILIO**, Diretora da DIINS em 05/04/2024 às 14:06:32.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HTXH.WVK9.PNMO.KLOO